

Mãe D'Água-PB, 15 de maio de 2024.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso VIII, bem como, Decreto Municipal nº 04, 23 de janeiro 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.666,20 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PROCESSO: DISPENSA Nº 016/2024

DATA DA

ASSINATURA: 14

de maio de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.093/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.313.591/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.093/2023 datado de 29 de maio de 2023, resultante da Dispensa nº 002/2023, na alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência até 29 de maio de 2025, iniciando-se dia 29 de maio de 2024, e terminando dia 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.050/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ sob o nº. 07.553.129/0001-76
OBJETO. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.050/2021 de 14 de maio de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 15 de maio de 2024, e terminando dia 15 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso IV e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE
CONTRATO
CONTRATO Nº
090/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

CONTRATADO: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS
LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, destinados atender a demanda da secretaria de saúde do Município, devido ao fracasso dos itens no processo anterior bem como inclusão de fórmula.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.094/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: ECONSULTORIA AMBIENTAL SERVICOS
LTDA, CNPJ N° 32.395.540/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 01.094/2023 datado de 29 de maio de 2023, resultante da Dispensa n° 004/2023, na alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência até 29 de maio de 2025, iniciando-se dia 29 de maio de 2024, e terminando dia 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR